Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 229 – DOE – 11/12/18 - seção 1 – p.46

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 89, de 10-12-2018

Dispõe sobre a constituição da Câmara Técnica Estadual de Pâncreas (CTEPa), a que se reporta a Resolução SS - 114, de 29-09-2014, republicada em 09-10-2014, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado de Saúde, considerando a edição da Resolução SS - 114, de 29-09-2014, republicada em 09-10-2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional do Sistema Estadual de Transplantes de São Paulo Estadual de Transplantes, resolve:

Artigo 1° – Constituir a Câmara Técnica Estadual de Pâncreas (CTEPa), composta pelos seguintes representantes:

I.Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO)
Dr. João Roberto de Sá – RG - 8.001.824-5

II.Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo
Membro Titular: Dr. Cláudio Santiago Melaragno – RG - 6.170.877
Membro Suplente: Dr. Adriano Miziara Gonzales – RG - 13.687.904

III.Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas
Membro Titular: Dra. Ilka de Fátima Santana Ferreira Boin – RG - 6.009.478
Membro Suplente: Dra. Marilda Mazzali – RG - 13.813.415-7

IV.Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
Membro Titular: Dr. Vinícius Rocha Santos – RG - 22.114.077
Membro Suplente: Dr. Rubens Macedo Arantes Júnior – RG - 27.027.881-3

V.Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Paulo
Membro Titular: Dr. Alcides Augusto Salzedas Netto – RG - 19.997.757
Membro Suplente: Dr. José Ferraz de Souza – RG - 2.665.307

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução SS - 30, 29-03-2012, e respectivas alterações posteriores.

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo
Centro de Documentação
ctd@saude.sp.gov.br